



TÍTULO: PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA.

SOLICITANTE: COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

ASSUNTO: ANÁLISE DO ITEM DO IV DO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 005/2026/PRE

Sirvo-me do presente Parecer Técnico de Engenharia para informar ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Catunda, o teor da análise do item IV do Edital de PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 005/2026/PRE, cujo objeto é a "CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NA LOCALIDADE RURAL DE ENTRE MONTES NO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE".

Abaixo as exigências quanto a qualificação técnica do item IV:

"Qualificação Técnica Parcial para Obras"

A qualificação técnica parcial para obras busca assegurar que a empresa possui a experiência mínima e a capacidade técnica básica para executar o tipo de obra especificado no edital. A documentação exigida inclui:

- Registro ou inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da sede da empresa licitante;

- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior, na área de Engenharia Civil, reconhecido pelo CREA, detentor de no mínima 01 (um) atestado ou certidão de acervo técnico, com o respectivo ACERVO TECNICO expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) realizado serviços/obra de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços;

Entende-se, para fins deste Edital, como comprovação da proponente possuir profissional em seu quadro permanente:

1. Se EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, acompanhado do Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA do responsável técnico e/ou carteira do profissional, expedida pelo CREA;
2. Se SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial, acompanhado do Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA do responsável técnico e/ou carteira do profissional, expedida pelo CREA;



3. Se CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, através do Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA do responsável técnico e/ou carteira do profissional, expedida pelo CREA.

Relativamente à qualificação técnico-profissional, as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo definidas na presente licitação, que deverão ser comprovadas através de Certidão de Acervo Técnico do PROFISSIONAL, são:

CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL (PROFISSIONAL)

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTD PROJETO	%	QTD MÍNIMA EXIGIDA
5.1.6	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	988,00	50%	494,00
3.1	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	1.445,40	50%	722,70
4.6.1	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	264,04	50%	132,02
4.6.2	COMP.2	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm, FIXADA EM ALAMBRADOS NAS LATERAIS (M2)	M2	431,48	50%	215,74

Relativamente à qualificação técnico-operacional, as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo definidas na presente licitação, que deverão ser comprovadas através de Atestado(s) de Capacidade Técnica do LICITANTE, permitindo-se a soma das quantidades dos itens de parcela de relevância dos atestados para atendimento da quantidade necessária, são:

CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL (EMPRESA)

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTD PROJETO	%	QTD MÍNIMA EXIGIDA
5.1.6	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	988,00	50%	494,00
3.1	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	1.445,40	50%	722,70
4.6.1	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	264,04	50%	132,02
4.6.2	COMP.2	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm, FIXADA EM ALAMBRADOS NAS LATERAIS (M2)	M2	431,48	50%	215,74



Obs: Através de Certidão de Acervo Técnico, permitindo-se a soma das quantidades dos itens de parcela de relevância dos atestados para atendimento da quantidade necessária.

As seguintes empresas apresentaram documentos de habilitação:

Nº	LICITANTE	CNPJ
1.	A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	04.302.210/0001-95
2.	ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA ME	51.007.107/0001-00
3.	CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME	50.484.244/0001-65
4.	DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.432.752/0001-70
5.	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	63.551.378/0001-01
6.	ELEVARE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	61.130.823/0001-26
7.	EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	37.278.872/0001-26
8.	F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA	23.492.879/0001-31
9.	FALCON SERVICOS E LOCACOES LTDA	37.239.818/0001-71
10.	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL	48.684.766/0001-69
11.	H&E ENGENHARIA	25.026.953/0001-50
12.	IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	25.011.748/0001-10
13.	L B CONSTRUÇOES LTDA	40.454.732/0001-76
14.	MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	34.919.723/0001-00
15.	MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA	11.757.747/0001-05
16.	MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA	17.527.978/0001-09
17.	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.615.710/0001-75
18.	NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA	32.641.253/0001-30
19.	NP & P ENGENHARIA LTDA EPP	15.793.149/0001-42
20.	R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA	12.338.927/0001-15
21.	R S M PESSOA LTDA	33.159.524/0001-89
22.	RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	47.461.971/0001-00
23.	SERVMEC REFORMA E CONSTRUÇOES LTDA	37.799.519/0001-91
24.	SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	40.734.580/0001-65
25.	TAVARES CONSTRUÇOES LTDA	09.067.320/0001-33
26.	TECTA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	20.160.697/0001-75
27.	V2 ENGENHARIA E ADMINISTRACAO LTDA	13.571.230/0001-52
28.	WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA	48.204.138/0001-39

Análise:

- 1- A empresa **A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 2- A empresa **ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA ME**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 3- A empresa **CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 4- A empresa **DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 5- A empresa **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 6- A empresa **ELEVARE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, atendeu a todas as

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda/CE - CEP 62297-000

CNPJ: 35.049.097/0001-01 | CGF: 06.920.506-0

E-mail: prefeitura@catunda.ce.gov.br | Site: www.catunda.ce.gov.br



exigências do item IV do edital de pré-qualificação;

- 7- A empresa **EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 8- A empresa **F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 9- A empresa **FALCON SERVICOS E LOCACOES LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 10- A empresa **FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 11- A empresa **H&E ENGENHARIA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 12- A empresa **IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 13- A empresa **L B CONSTRUÇOES LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 14- A empresa **MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 15- A empresa **MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 16- A empresa **MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 17- A empresa **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores, nas quantidades mínimas exigidas de **494,00 M2** na parcela de maior relevância para o item de **GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)**; não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores, nas quantidades mínimas exigidas de **132,02 M2** na parcela de maior relevância para o item de **ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA**; e não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores, nas quantidades mínimas exigidas de **215,74 M2** na parcela de maior relevância para o item de **TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm, FIXADA EM ALAMBRADOS NAS LATERAIS (M2)**, não atendendo a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;



- 18- A empresa **NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 19- A empresa **NP & P ENGENHARIA LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 20- A empresa **R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 21- A empresa **R S M PESSOA LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 22- A empresa **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 23- A empresa **SERVMEC REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 24- A empresa **SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 25- A empresa **TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 26- A empresa **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 27- A empresa **V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 28- A empresa **WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;

Conclusão:

Das 28 (vinte e oito) empresas que apresentaram a documentação relativa **EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 005/2026/PRE**, apenas a empresa **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não atendeu a todas as exigências do item IV - Exigências quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**.

Atenciosamente,

Catunda/CE, 09 de setembro de 2026.

Fernando Martins De Farias
Engenheiro Civil
RNP n° 060810376-4
CREA-CE N° 45167